GDF SE CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Homologado em 23/12/1999, DODF de 24/12/1999. Portaria nº 60, de 7/4/2000, DODF nº 69 de 10/4/1999.

Parecer n° 35/99-CEDF Processo n.° 030.009486/98

Interessado: Centro Educacional Nossa Senhora do Rosário

- Aprova a organização curricular para o Ensino Fundamental do Centro Educacional Nossa Senhora do Rosário, localizado no SGAS Quadra 908, Lotes 23/24, Brasília – Distrito Federal.

- Dá outra providência.

HISTÓRICO – O Centro Educacional Nossa Senhora do Rosário apresentou a organização curricular de acordo com a Lei n.º 9.394/96 em atendimento à determinação do art. 200 da Resolução n.º 2/98-CEDF.

Trata-se de estabelecimento de ensino reconhecido pela Portaria n.º 35/75-SEC/DF, e, atualmente, credenciado nos termos do art. 192 da Resolução n.º 2/98-CEDF, com autorização para oferta de Educação Infantil e Ensino Fundamental.

ANÁLISE – De acordo com a Resolução n.º 2/98-CEDF a organização curricular faz parte da Proposta Pedagógica, contudo ela foi apresentada em separado, por determinação da própria Resolução, a fim de que pudesse ser implantada em 1999.

A proposta apresentada foi analisada por técnico do Departamento de Inspeção do Ensino da Secretaria de Educação que verificou a necessidade de pequenos ajustes que foram atendidos pelo estabelecimento de ensino.

Após as alterações feitas, a organização curricular atende aos dispositivos legais que regulamentam a matéria, a Lei n.º 9.394/96, Resolução CEB n.º 02/98 – CNE que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental e a Resolução n.º 2/98-CEDF.

A organização curricular contempla a Base Nacional Comum e a Parte Diversificada está estruturada em regime de seriação anual. De 1ª a 4ª série o estabelecimento optou por não distribuir carga horária semanal por componente curricular, garantindo 800 horas anuais. De 5ª a 8ª série do Ensino Fundamental são oferecidos 25 módulos/aula de 50 minutos em cada uma das séries, em módulo de 40 semanas, atingindo 833 horas anuais.

Os temas transversais serão desenvolvidos integrados aos componentes do curriculares afins, e a preparação geral para o trabalho terá tratamento interdisciplinar.



GDF SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

2

CONCLUSÃO – Em face do exposto e tendo em vista os elementos de instrução do processo, o parecer é por:

- a) aprovar a organização curricular para o Ensino Fundamental do Centro Educacional Nossa Senhora do Rosário, credenciado até o ano 2003 pela Resolução n.º 2/98-CEDF, mantido pela Sociedade Educacional Nossa Senhora do Rosário, localizado no SGAS Quadra 908, Lotes 23/24, Brasília Distrito Federal, que constitui anexo do presente parecer;
- b) validar os atos escolares praticados pelo estabelecimento de ensino, até a presente data, com base na organização curricular que ora se aprova.

É o parecer, sub censura.

Sala "Helena Reis", Brasília, 8 de dezembro de 1999

LÚCIA MARIA NOCE LAMAS Relatora

Aprovado na CEB e em Plenário em 8.12.99

Pe. DÉCIO BATISTA TEIXEIRA Presidente do Conselho de Educação do Distrito Federal



GDF SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

3

Anexo do Parecer n.º 35/99-CEDF

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Estabelecimento de Ensino: CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO

Curso: Ensino Fundamental – 1^a a 4^a série

Regime: Seriado anual **Turno:** Diurno

Duração do Turno: 4h30 minutos

Módulo/Aula: 50 minutos

| Modulo/Aula: 30 Illillut | | |
|---------------------------|-------------------------------------|----------------------|
| BASE NACIONAL COMUM | ÁREAS DE CONHECIMENTO/ATIVIDADES | TOTAL DE HORAS ANUAL |
| | Português | |
| | Matemática | |
| | História | |
| | Geografia | |
| | Ciências | 800 |
| | Educação Física | horas |
| | Educação Artística | (mínimo) |
| | Ensino Religioso | |
| PARTE DIVERSIFICADA | Língua Estrangeira | |
| | Atividades Culturais | |
| | Atividades Desportivas | |

Observações:

- Os temas transversais como Educação para o Trânsito, Educação do Consumidor, Prevenção do Uso de Drogas, Prevenção de Acidentes de Trabalho e semelhantes serão desenvolvidos nas disciplinas afins, atendendo no planejamento de cada Área de Conhecimento/Atividade.
- As noções de Ecologia, de Educação Ambiental e Programa de Saúde serão tratadas de forma integrada a Ciências e Estudos Sociais, prioritariamente.
- A preparação geral para o trabalho será desenvolvida interdisciplinarmente.
- As Atividades Culturais serão desenvolvidas em integração às demais Áreas de Conhecimento/Atividades.
- As Atividades Desportivas serão integradas à Educação Física.
- Informática será tratada como apoio técnico e didático.



GDF SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

4

Anexo do Parecer n.º 35/99-CEDF

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Estabelecimento de Ensino: CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO

Curso: Ensino Fundamental – 5^a a 8^a série

Turno: Diurno

Duração do Turno: 4h35 minutos **Módulo Aula:** 50 minutos

| | COMPONENTES CURRICULARES | CARGA HORÁRIA SEMANAL POR SÉRIE | | | |
|------------------------|-------------------------------|------------------------------------|----|----------------|----------------|
| BASE NACIONAL COMUM | | 5 ^a | 6ª | 7 ^a | 8 ^a |
| | Português | 5 | 5 | 5 | 5 |
| | Matemática | 5 | 5 | 5 | 5 |
| | Ciências Físicas e Biológicas | 3 | 3 | 3 | 3 |
| | Geografia | 2 | 2 | 2 | 2 |
| | História | 2 | 2 | 2 | 2 |
| | Educação Física | 2 | 2 | 2 | 2 |
| | Educação Artística | 1 | 1 | 1 | 1 |
| | Ensino Religioso | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Subtotal | | 21 | 21 | 21 | 21 |
| PARTE DIVERSIFICADA | Língua Estrangeira | 3 | 3 | 3 | 3 |
| | Filosofia | 1 | 1 | 1 | 1 |
| | Atividades Culturais | X | X | X | X |
| | Atividades Desportivas | X | X | X | X |
| Subtotal | | 4 | 4 | 4 | 4 |
| TOTAL | | 25 | 25 | 25 | 25 |

Observações:

- Total mínimo de horas anual: 800 horas
- Os temas transversais, como Educação para o Trânsito, Educação do Consumidor, Prevenção do Uso de Drogas, Prevenção de Acidentes de Trabalho e semelhantes serão desenvolvidos nas disciplinas afins, atendendo ao planejamento de cada componente curricular.
- As noções de Ecologia e de Educação Ambiental e Programa de Saúde serão tratadas de forma integrada a Ciências, Geografia e História, prioritariamente.
- A preparação geral para o trabalho será desenvolvida interdisciplinarmente.
- As Atividades Culturais serão desenvolvidas em integração com os demais componentes curriculares.
- As Atividades Desportivas serão integradas à Educação Física.
- Informática será tratada como apoio técnico e didático.